DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Terça-feira, 20 de abril de 2021 | Ano V | Edição nº 675B | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOURADO	2
Atos Administrativos	2
Outros atos administrativos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO DE DOURADO

Atos Administrativos | **Outros atos administrativos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
R. Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP
Fone: (16) 3345-9000 – Telefax: (16) 3345-9001
Site: www.prefeituradourado.sp.gov.br
E-mail: gabinete@dourado.sp.gov.br

000084
mcr

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N. 05/2021– SINDICÂNCIA
PORTARIA N. 2.971 DE 19 DE MARÇO DE 2021.

JULGAMENTO

A comissão sugeriu, diante todos os documentos analisados ao decorrer do processo de sindicância, que seja feito uma planilha para controle interno do uso dos veículos, contendo: nome do condutor, data e hora da utilização, quilometragem exata da saída e também do retorno com o veículo e assinatura do funcionário que fez uso. Faz-se necessário também, que o diretor do Departamento de Obras e Serviços, cobre pelo preenchimento da planilha e que seja devidamente advertido quem não preencher. Orientamos ainda que esse controle seja feito diretamente pelo Diretor e não por outro funcionário do departamento em questão, para que assim em eventuais novos problemas como este, exista documento formal de comprovações. Por falta de provas, solicitamos pelo ARQUIVAMENTO dos autos.

Dourado, 19 de abril de 2021.

GINO JOSÉ TORREZAN
Prefeito Municipal

DOURADO – Centro Geográfico e Turístico do Estado de São Paulo.